

DD/SC

3a.

3 2

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Pará Electric Railways and Lighting Co. Ltd. solicita o restabelecimento de Rs. 4:000:000 da verba "Despesas de Administração - Material de Consumo":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho manter a decisão anterior, isto é, a verba de 2:000:000 e quando a mesma se exgotar autorizar a Caixa a pedir o reforço preciso.

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1932.

a) Mario de A. Ramos. - Presidente

a) F. de Ol. Passos. - Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador-Geral

Publicado no "Diario Official" em 30-7-32